

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 174, DE 26 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre aquisição, mediante desapropriação, de imóveis necessários aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos pela Fazenda do Estado mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os terrenos constantes das plantas rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, imóveis esses necessários aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara, com as seguintes divisões e confrontações:

a) — um terreno com a área total de 8.420 (oitro mil quatrocentos e vinte) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. Francisco Mazzei, com as seguintes divisões e confrontações: O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos de Emílio Mandelata com Francisco Mazzei e no alinhamento da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no A, seguindo reto pela cerca de divisa da Rua Americo Brasiliense até o ponto B, na distância de 78,00 m; no B faz uma deflexão para a esquerda de 81 graus e 50 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto C, na distância de 102,00 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 97 graus seguindo reto pela cerca até o ponto D, na distância de 86,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 87 graus seguindo reto pela cerca até o ponto A, de partida, na distância de 103,50 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com a Rua Americo Brasiliense e começo do caminho do Tanquinho, pela B-C com Espólio de Francisco Frangucci, pela face C-D com a Chácara da Prefeitura e pela face D-A com Emílio Mandelata.

b) — um terreno com a área total de 6.766 (seis mil setecentos e sessenta e seis) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Espólio de Francisco Frangucci, com as seguintes divisões e confrontações: — O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos de Francisco Mazzei, com Espólio de Francisco Frangucci e no alinhamento do caminho do Tanquinho, continuação da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A, seguindo reto pela cerca de divisa do caminho do Tanquinho até o ponto B, na distância de 74,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 80 graus e 43 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto C, na distância de 91,30 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 90 graus e 54 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto D, na distância de 67,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 86 graus e 29 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto A de partida, na distância de 102,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com o final da Rua Americo Brasiliense e começo do caminho do Tanquinho, pela face B-C com Francisco Martins Januário, pela face C-D com a Chácara da Prefeitura e pela face D-A com Francisco Mazzei.

c) — um terreno com a área total de 4.343 (quatro mil trezentos e quarenta e três) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. Francisco Martins Januário, com as seguintes divisões e confrontações: — O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos do Espólio de Francisco Frangucci com Francisco Martins Januário e no alinhamento do caminho do Tanquinho, continuação da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A seguindo reto pela cerca de divisa do caminho do Tanquinho até o ponto B, na distância de 49,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 78 graus e 32 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto C, na distância de 85,00 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 93 graus e 22 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto D, na distância de 52,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 83 graus e 43 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto A de partida, na distância de 81,30 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com o Caminho do Tanquinho, pela face B-C com Angela Lopes Murzia, pela face C-D com a Chácara da Prefeitura e pela face D-A com o Espólio de Francisco Frangucci.

d) — um terreno com a área total de 7.150 (sete mil cento e cinquenta) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. Dr. Angela Lopes Murzia, com as seguintes divisões e confrontações: — O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos de Francisco Martins Januário com Angela Lopes Murzia e no alinhamento do Caminho do Tanquinho, continuação da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A seguindo reto pela cerca de divisa do Caminho do Tanquinho até o ponto B, na distância de 57,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 105 graus e 15 minutos seguindo reto até o ponto C, na distância de 99,00 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 55 graus e 22 minutos seguindo reto até o ponto D, na distância de 55,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 99 graus e 20 minutos seguindo reto até o ponto A de partida, na distância de 103,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com o Caminho do Tanquinho, pela face B-C com Egisto Volpatti, pelas faces C-D e D-X com a Chácara da Prefeitura e pela face X-A com Francisco Martins Januário.

e) terreno com a área total de 1.540 (mil quinhentos e quarenta) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. Egisto Volpatti, com as seguintes divisões e confrontações: O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos de Angela Lopes Murzia com Egisto Volpatti e no alinhamento do Caminho do Tanquinho, continuação da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A seguindo reto pela cerca de divisa do Caminho do Tanquinho até o ponto B, na distância de 15,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 101 graus e 27 minutos seguindo reto pela cerca de divisa até o ponto C, na distância de 90,00 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 78 graus e 05 minutos seguindo reto pela cerca de divisa até o ponto D, na distância de 20,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 105 graus e 03 minutos seguindo reto pela cerca de divisa até o ponto A de partida, na distância de 90,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com o Caminho do Tanquinho, pelas faces B-C e C-D com a Chácara da Prefeitura e pela face D-A com Angela Lopes Murzia.

f) um terreno com a área total de 15.735 (quinze mil setecentos e trinta e seis) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. João de Freitas Carvalho, com as seguintes divisões e confrontações: O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos da Chácara da Prefeitura com João de Freitas Carvalho e no alinhamento do Caminho do Tanquinho, continuação da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A seguindo reto pela cerca de divisa do Caminho do Tanquinho até o ponto B, na distância de 126,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 13 graus e 25 minutos seguindo reto pela cerca de divisa do Caminho do Tanquinho até o ponto C, na distância de 105,00 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 7 graus e 50 minutos seguindo reto pela cerca de divisa do Caminho do Tanquinho até o ponto D, na distância de 75,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 94 graus e 25 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto E, na distância de 81,00 m; no ponto E faz uma deflexão para a esquerda de 89 graus e 50 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto A de partida, na distância de 231,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B, B-C e C-D com o Caminho do Tanquinho, pela face D-E com José do Amaral Valosa e pela face E-A com a Chácara da Prefeitura.

g) um terreno com a área total de 27.084 (vinte e sete mil e oitenta e quatro) metros quadrados, com benfeitorias, que consta pertencer ao Sr. Emílio Mandelata, com as seguintes divisões e confrontações: O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos de João Chimrri com Emílio Mandelata e no alinhamento da Rua Americo Brasiliense, a esquerda, no sentido de quem vai de Araraquara para Tanquinho. Principia no ponto A seguindo reto pela cerca de divisa da Rua Americo Brasiliense até o ponto B, na distância de 245,00 m; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 85 graus e trinta minutos seguindo reto pela cerca até o ponto C, na distância de 103,50 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 90 graus e 15 minutos seguindo reto até o ponto D, na distância de 244,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda de 15 graus e 30 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto E, na distância de 53,00 m; no ponto E faz uma deflexão para a esquerda de 5 graus e 45 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto A de partida na distância de 63,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com a Rua Americo Brasiliense, pela face B-C com Francisco Mazzei, pela face C-X com a Chácara da Prefeitura, pela face X-D com Alberto Baroni, pela face D-E com a E. Ferro Araraquara e pela face E-A com João Chimrri.

h) um terreno com a área total de 16.495 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco) metros quadrados, com benfeitorias que consta pertencer ao Sr. Alberto Baroni, com as seguintes divisões e confrontações: O ponto A, início do perímetro, está situado na cerca de divisa dos terrenos da E. Ferro Araraquara, com Alberto Baroni e no alinhamento da estrada da Chácara da Prefeitura, a direita, no sentido de quem vai para a cidade. Principia no ponto A, seguindo reto pela cerca de divisa para a Chácara da Prefeitura até o ponto B, na distância de 37,90 m; no ponto B faz uma deflexão para a direita de 116 graus e 40 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto C, na distância de 200,9 m; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 5 graus e 30 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto D, na distância de 141,00 m; no ponto D faz uma deflexão para a direita de 87 graus e 50 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto E, na distância de 75,00 m; no ponto E faz uma deflexão para a direita de 81 graus e 29 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto F, na distância de 21,00 m; no ponto F faz uma deflexão para a direita de 10 graus e 10 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto G, na distância de 204,00 m; no ponto G faz uma deflexão para a esquerda de 4 graus e 40 minutos seguindo reto pela cerca até o ponto A de partida, na distância de 104,00 m. Ao que consta este terreno faz divisa pela face A-B com a estrada para a Chácara da Prefeitura, pelas faces B-C e C-D com a Chácara da Prefeitura, pela face D-E com Emílio Mandelata e pelas faces E-F, F-G e G-A com a E. Ferro Araraquara.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias da Estrada de Ferro Araraquara.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de Outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
CAIO DIAS BAPTISTA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de Outubro de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.337, DE 26 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre relotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 22, do Decreto-lei n. 14.132, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Enfermeiro Prático, classe "H" — QSSPAS — PP — III, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do referido Departamento, ocupado por d. Darcy Arruda

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário lotado por este Decreto continuará a ser pago por conta das dotações correspondentes ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário a que se refere este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Herbert Maya Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de outubro de 1948.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

DECRETO N. 18.338 DE 26 DE OUTUBRO DE 1948

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, de um prédio de propriedade da Senhora Dona Adelia Salum de Andrade, situado à rua Santa Catarina, 68, em Promissão, para nele continuar funcionando o Posto de Tracôma local, do Instituto do Tracôma e Higiene Visual, do Departamento de Saúde.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante aluguel mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), de um prédio de propriedade da Senhora Dona Adelia Salum de Andrade, situado à rua Santa Catarina, 68, em Promissão, para nele continuar funcionando o Posto de Tracôma local do Instituto do Tracôma e Higiene Visual do Departamento de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 1948

ADHEMAR DE BARROS  
Herbert Maya Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de outubro de 1948

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.